



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 03/02/2016  
*Paula*

*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

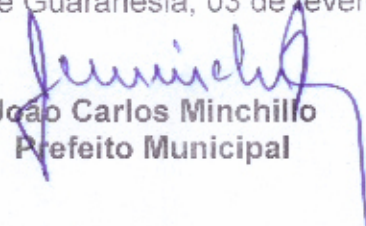
Art. 1º Exonerar a servidora **Irene da Silveira Lima de Souza**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 077, de 06 de maio de 2004.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 4º. A aposentadoria foi requerida em 13/01/2016 e fixada pelo INSS na mesma data.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de fevereiro de 2016.

  
**João Carlos Minchillo**  
Prefeito Municipal